



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI (17.737.876/0001-18), referente à aquisição de material de expediente, destinados atender as necessidades nos trabalhos administrativos e burocráticos da Sede da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 11/03/2022

CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Presidente

Publicado por:
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 37875113